

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-12775/ CNM Nº 077883.2.0012775-24, o seguinte IMÓVEL: Um lote nº 08, Área: 200,00m². Perímetro: 60,00 m. CONFRONTANTES:** FRENTE: 10,00m limitando-se com a Rua II; LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com o lote 09 da Quadra K; LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com o lote 07 da Quadra K; FUNDO: 10,00m limitando-se com o Lote 25 da **Quadra K, situado na Quadra “K”, do Loteamento Jardim Cidade Residence III**, Bairro Santa Luz, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **Registro Anterior:** Livro 2-AJ, fls. 102, sob nº R-1-9.716. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 18 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de outubro de 2015. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av.1-12.775** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, neste ato representando por seu procurador Sr. Jonas Barbosa Andrade, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador do CPF nº 049.294.733-30 e do RG nº 3.267.501-SSP/PI, Rua Jasmin 2200, Bl. 01 Apt. 1202, Horto Florestal, Teresina-Piauí, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119., lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119 e certidão da procuração datada de 18/03/2020, lavrada no Cartório Zé Gil Barbosa, datado de 08 de junho de 2020, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da mudança do estado de civil do representante da empresa Sr. ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, de solteiro para **casado sob o regime da separação total de bens**, conforme certidão de casamento datada de 09/10/2017, arquivada nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.06.152/2). SELO NORMAL: AAP64306-6NNM SELO NORMAL: AAP64307-FS74. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 16 de junho de 2020. Eu, (João Batista Nunes de Sousa) - Oficial do Registro de Imóveis.

**Av.2-12.775** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, neste ato representando por seu procurador Sr. Jonas Barbosa Andrade, acima qualificados, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119., lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119 e certidão da procuração datada de 18/03/2020, lavrada no Cartório Zé Gil Barbosa, datado de 08 de junho de 2020, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data faço a da alteração da razão social da empresa, para **CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI** e averbar a nova sede da empresa, para: **Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos-Piauí, CEP 642900-000**, conforme Cláusula 1ª e 2ª da Alteração contratual nº 12, datado de 13/05/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/05/2020, sob o nº 20200111523. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.06.152/3). SELO NORMAL: AAP64332-8G8G SELO NORMAL: AAP64333-RS90. Consulte a autenticidade do



selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 16 de junho de 2020. Eu, João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**Av.3-12.775** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, neste ato representando por seu procurador Sr. Jonas Barbosa Andrade, acima qualificados, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119., lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119 e certidão da procuração datada de 18/03/2020, lavrada no Cartório Zé Gil Barbosa, datado de 08 de junho de 2020, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data faço a **averbação da inscrição cadastral do imóvel acima matriculado, como sendo: 01.02.155.0240.01**, conforme declaração da Divisão de Cadastro e Tributação, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, datada de 01/06/2020, assinada por José Antônio A. Soares - Sec. Municipal de Finanças - Portaria: 031/2020. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.06.152/4). SELO NORMAL: AAP64365-8NXB SELO NORMAL: AAP64366-JODR. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 16 de junho de 2020. Eu, (João Batista Nunes de Sousa) - Oficial do Registro de Imóveis.

**R-4-12.775** – O lote de terreno acima matriculado foi adquirido por **R P DE SOUSA CONSTRUTORA –ME**, firma individual, inscrita no CNPJ nº 27.728.296/0001-18, com sede na Rua Vinte Quatro de Janeiro, nº 449, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.000-235, representada pelo titular RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20/04/2007, filho de José Umbelino de Sousa e Francisca Maria de Sousa, CI/RG nº 951.698-SSP/PI, CPF/MF nº 352.927.763-00, cuja forma de representação consta no Requerimento de Constituição de Firma Individual da ora compradora, datado de 19/09/2017, aprovado pela Junta Comercial do Estado do Piauí em 21/09/2017, com número de Inscrição no Registro de Empresa –NIRE: 22101181483, nos termos da escritura pública de compra e venda de 21 de julho de 2020, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 174, fls. 139 a 140. **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos-Piauí, CEP 642900-000, conforme cláusula 1º e 2º da Alteração contratual nº 12, datado de 13/05/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 20200111523, representada por seu sócio ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, portador da Identidade RG nº 1.554.541-SSP/PI, CPF(MF) de nº 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, Bloco Acarape, Apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-PI, representado por seu procurador, **Jonas Barbosa Andrade**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador do CPF nº 049.294.733-30 e do RG nº 3.267.501-SSP/PI, Rua Jasmim 2200, Bl. 01 Apt. 1202, Horto Florestal, Teresina-Piauí, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada nas notas do Tabelião João Batista Nunes de Sousa, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Livro 39, fls. 119 e certidão da procuração datada de 16 de julho de 2020, do Cartório Zé Gil. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Registros - 7.000,00 a 8.999,99: R\$ 470,52 - FERMOJUPI: R\$ 94,10 - FMMP/PI: R\$ 11,76 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 588,80 (PG: 2020.09.151/3). SELO NORMAL: AAP66480-MY66. SELO NORMAL: AAP66481-FDKY. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 08 de setembro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**Av.5-12.775** - Nos termos do requerimento da **R P DE SOUSA CONSTRUTORA - ME**, representada pelo titular RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 18 de setembro de 2020,



**1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI**  
**Marcelo de Amorim Sales - Registrador**  
**CNS 07.788-3**

com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 526, com área construída de 65,35m², distribuídos em 08(oito) compartimentos da seguinte maneira: 01 (um) terraço, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Roniério Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 1900705958, ART nº 1920200031296, Alvará nº 000.577, datado de 04/08/2020, Habite-se nº 000.167, datado de 26/08/2020, Certidão de Número nº 0197/2020, datada de 06/08/2020, assinados por José Antônio A. Soares - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 031/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001762020-88888222, custo da obra R\$ 84.412,60, conforme ARO nº 5339851 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPI: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.10.101/2). SELO NORMAL: AAP67273-SBYL SELO NORMAL: AAP67274-7KHK. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de outubro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**R-6-12.775-** O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/09/1968, servidor publico estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 108723-90, expedida por PM/PI, e CHN nº 03041977913, expedida por órgão de transito-PI em 25/06/2018 e do CPF 339.420.723-00, divorciado, não convivente em união estável, residentes e domiciliados em Rua Jornalista da Costa Ribeiro, 7230, QD j, CS 25, Aroeiras em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – PCVA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - nº 8.4444.2518559-2**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, mediante condições seguintes: datado de **08 de abril de 2021**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**. **VENDEDORA: R P DE SOUSA CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.728.296/0001-18, situada em Rua Vinte Quatro de Janeiro, nº 449, Bairro Centro, em Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22101181483, representada na conformidade do seu requerimento de empresário registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob nº 22101181483, em sessão de 15/05/2017, pelo(s) sócio(s) **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/01/1969, empresário, portador(a) de RG 951.698 SSP/PI e do CPF 352.927.763-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Conjunto Bela Vista, quadra 68, casa 22, Bairro Bela Vista em Teresina/PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: e6b4.7051. da2d. b24d. 4d9c. b3d2. 5d97. 4994. 3d9d. 6e31 e ac45. 954d. f9bc. 73de. 32c7. c153. 51bb. 3bbe. 220d. 2249**, consultas estas feitas em 18/05/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 13/04/2021; e **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 021.794** data da emissão 20/04/2021, validade: 19/07/2021;



assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2021, no valor de **R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais)**, efetuado o pagamento em 13/04/2021 via Internet Banking; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 8399.0273.900C.94D8, emitida em 17/02/2021, válida até 16/08/2021; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 200227728298000118, emitida em 07/01/2021, válida até 12/06/2021; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** Nº 32175291/2020, emitida em 07/02/2021, validade: 04/06/2021, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 911,10 - FERMOJUPI: R\$ 182,22 - FMMP/PI: R\$ 22,78 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.128,95 (PG: 2021.05.39/2)SELO NORMAL: ABN56140-XLY1 SELO NORMAL: ABN56141-DFYY. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de maio de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**R-7-12.775** - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, economiário, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5.035.356, expedida por SSP/PI e do CPF nº 042.433.813-05, procuração lavrada às folhas 168/169 DO LIVRO 3432-P, em 23/06/2020 no 2º Tabelião de Notas e Protesto ofício de Notas de BRASÍLIA-DF, e substabelecimento às folhas 085/085v, do Livro 874, em 03/11/2020. Agência responsável pelo contrato: 4727- Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO.** Origem dos Recursos: **FGTS.** Sistema de Amortização: **TR TP – TABELA PRICE.** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 85.600,00.** Recursos próprios **R\$ 21.400,00.** Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) **R\$ 0,00.** Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) **R\$ 85.600,00.** Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 107.400,00.** Prazo total (meses): **335.** Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal: **8.16%.** Efetiva: **8.4722%,** Com Desconto: Nominal **0,0%.** Efetiva **0,0%,** Redutor **0,5%** FGTS Nominal **0.00.** Efetivo **0.00%.** Taxa de Juros Contratada Nominal **8.1600%a.a,** Efetiva **8.4722%a.a.** **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 649,12.** Taxa de Administração: **R\$ 25,00.** Seguros: **R\$ 66,60.** **TOTAL: R\$ 740,72.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **07/05/2021.** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS(Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: **R\$ 0,00.** Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 0,00.** Data do Habite-se: **26/08/2020.** **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(A): FRANCISCO CANDIDO DE SOUSA.** Comprovada: **R\$ 5.179,15.** % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA.** Percentual: **100,00.** **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 460,20 - FERMOJUPI: R\$ 92,04 - FMMP/PI: R\$ 11,50 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 576,59 (PG: 2021.05.39/3). SELO NORMAL: ABN56142-5SBN SELO NORMAL: ABN56143-8BJC. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de maio de 2021. a) João Batista



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI  
Marcelo de Amorim Sales - Registrador  
CNS 07.788-3

Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**Av-8-M/12775 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis, em data de 12/07/2024, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024 e certidão de 15/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CRETORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.229,82, em uma (01) DAM nº 70045163-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000980/2024, Emissão: 10/07/2024, validade: 08/10/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 111.490,99, base de cálculo para recolhimento do ITBI. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 13 de agosto de 2024.a)Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Marcelo de Amorim Sales), Registrador.PROCESSO:8504. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK47596 - XW4X, AGK47597 - HF34**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 8504. Emolumentos: R\$ 116,99; FERMOJUPI: R\$ 23,41; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 9,36; Total: R\$ 150,02 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK47600 - UEQV**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 13 de Agosto de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

*Assinado Digitalmente, no Assinador ONR*

*Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.*





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TW6Q6-JL2TE-GXS9V-J8UGP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF \*\*\*.926.981-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TW6Q6-JL2TE-GXS9V-J8UGP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>